

FOLHA DE PROCESSO	Nº DO PROCESSO 29/500707/2018	FOLHA
	RUBRICA	DATA : 27/11/2018

DESPACHO

Vistos, etc

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto combinado com seus incisos I e VII do Art. 55, da Resolução COUNI-UEMS, de 29 de novembro de 2002 (Regimento Geral da Universidade Estadual do Mato Grosso do sul/UEMS) e,

Considerando o disposto no Art. 109 §4º da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2018;

Considerando as impugnações das empresas GL COMERCIAL LTDA (fls. 150-156) e Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP (fls. 138 a 145);

Considerando o Anexo I do Termo de Referência do Edital;

Considerando a decisão da Pregoeira da UEMS, que julgou as duas impugnações, no dia 27 de novembro de 2018 (fls. 160-162), decidindo pela tempestividade das impugnações, e no mérito por sua **procedência**;

Considerando o Parecer nº 379/PJU/2018, de 27 de novembro de 2018, da Procuradoria Jurídica da UEMS, folhas 163 e 164;

RESOLVE:

1. Acolho e aprovo o Parecer nº 379/PJU/2018, de 27 de novembro de 2018, da Procuradoria Jurídica da UEMS, folhas 163 e 164.

2. Ratifico a decisão da Pregoeira da UEMS (folhas 160 a 162), pela **PROCEDÊNCIA das duas impugnações ao Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2018**, excluindo a exigência de que o produto seja de fabricação nacional; bem como que se insira, no Edital, além da Certificação do Inmetro, a seguinte exigência: "Comprovante do Cadastro Técnico Federal - CTF expedido pelo IBAMA, (conforme Resolução nº 416, de 30 de setembro de 2009 do CONAMA e Instrução Normativa nº 01, de 18 de março de 2010 do IBAMA) de titularidade da empresa. Caso a empresa não possua o CTF, o licitante deverá apresentar o CTF da empresa fabricante/importadora/destinadora com uma declaração da mesma se comprometendo a prestar os serviços para correta destinação dos pneus usados".

3. Encaminhe o processo nº 29/500707/2018 para que a Divisão de Compras para continuidade do referido certame.

Dourados-MS, 27 de novembro de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa.

Reitor